## Câmara Municipal de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral EUDES MARTINS BARRETO, para desempenhar as funções relativas ao setor da Tesouraria desta Casa.

**Parágrafo único.** As conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob responsabilidade do Diretor-Geral.

- Art. 2º Todas as atividades inerentes ao setor de Tesouraria serão orientadas e direcionadas pela Assessoria de Finanças e Orçamento.
  - Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 4 (quatro) de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 12 fevereiro de 2015

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente

## Câmara Municipal de Irecê



PORTARIA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 11, III, do Regimento Interno:

**RESOLVE:** 

Conceder Licença-prêmio a ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Irecê, Sra. ILKA SANTOS CLEMENTINO DE CARVALHO, referente ao período aquisitivo de 03/07/2007 a 03/07/2012, a ser usufruída de 9 de fevereiro a 9 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 9 de fevereiro de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA Presidente

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba